

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Genesis Alves Bechara, que interceda junto as Secretarias Municipais competentes para que sejam feitos **serviços de operação tapa buracos, varredura, capina e pintura dos meios fios em toda a extensão da rua “Anibal Silva Junior”, que se inicia na Av. Rafael Vale dos Reis e finda na Av. Comendador Fernando Gomes de Freitas em Campo Acima,** neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 09 de janeiro de 2025.

Estevão Silva Machado

Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Justificativa

A manutenção pretendida é de muita importância para os munícipes e trará o aspecto de uma cidade organizada visando executar um conjunto de atividades para garantir plena capacidade e condições de funcionamento da via supracitada, mantendo adequadas condições de funcionalidade, segurança e conforto aos usuários, uma vez, que a referida via se encontram em estado degradante, com muitos buracos e grande quantidade de matos e lixo, ocasionados pela ação do tempo. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades;

Considerando que esta rua foi asfaltada no mandato da prefeita Norma Ayub atendendo a nossa reedificação na época, e que até a presente data não foram feitos quaisquer tipos de reparos ou limpezas, ficando no estado precário que se encontra, uma vez que a ausência de infraestrutura nas ruas pode vir a ser a causa de outras precariedades observadas, como o aumento de acidentes e prejuízos aos condutores e em certos casos danos aos veículos. Diante das informações e a pedido dos moradores locais, solicita-se que, de imediato, o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para que esta indicação seja atendida.

Vale salientar que, a presente propositura visa única e exclusivamente, atender a necessidade dos munícipes uma vez que será de grande valia e notoriedade para todos que necessitam utiliza-se dessa via pública. Assim sendo, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Estevão Silva Machado
Vereador – União Brasil

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Segue em anexo imagem:



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

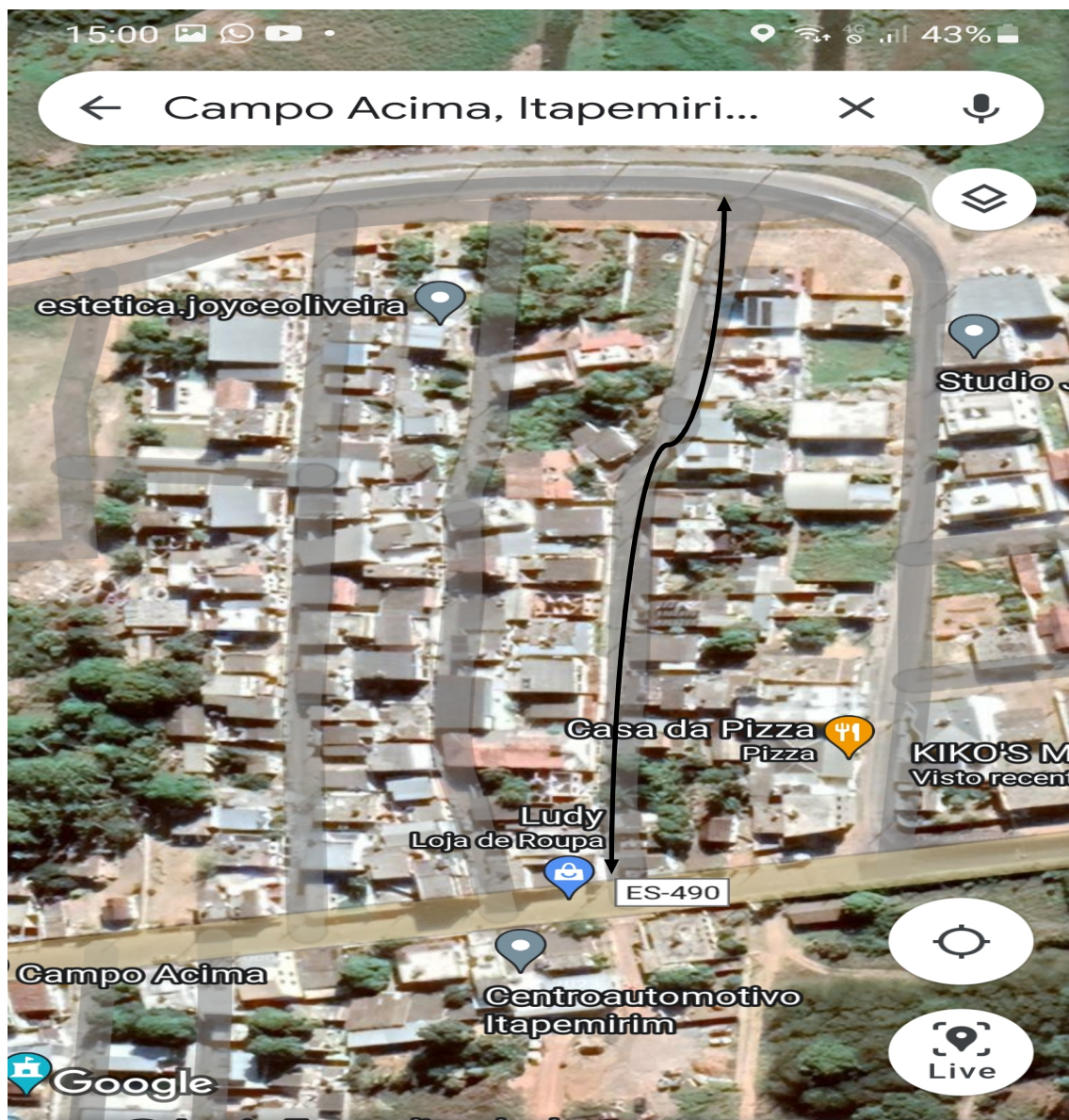
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Campo Acima



 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

OfícioXXXX/XXXXnº000/2024

Itapemirim/ES,xx de xxxxxxxxxxxxde2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão xxxxxxxxx de Itapemirim/ES

Assunto:xx.

Senhorxxxxxxxxxxxxx,

XX

Sem mais para o momento apresento votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXX

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **ITAPEMIRIM** PODER LEGISLATIVO

 (28)352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES-CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003600380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.